



18/05/2026, SEGUNDA – FEIRA

02 PÁGINAS

# Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

## Diário Oficial do Município

### SUMÁRIO

#### EXECUTIVO

---

1) PORTARIA Nº017/2026-SEMEC – INSTITUI E DESIGNA A EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO DA APRENDIZAGEM E INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRACUÚBA.

#### LEGISLATIVO

---



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**EDIÇÃO Nº 045/2026.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

2



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Portaria nº 017/2026-SEMEC**



Institui e designa a Equipe Técnica de Monitoramento da Aprendizagem e Indicadores Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Pracuúba.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRACUÚBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Decreto nº 006/2026-GAB-PMP,  
RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe Técnica de Monitoramento, com o objetivo de acompanhar, avaliar e orientar as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino quanto aos índices de aprendizagem, evasão escolar e demais indicadores educacionais.

Art. 2º Compete à equipe designada por esta Portaria:

- I - Analisar os resultados de avaliações internas e externas (como SAEB e avaliações estaduais);
- II - Monitorar as metas de aprendizagem de cada unidade escolar;
- III - Propor intervenções pedagógicas baseadas nos dados coletados;
- IV - Acompanhar os índices de frequência escolar e fluxo (aprovação/reprovação);
- V - Elaborar relatórios trimestrais sobre a evolução da qualidade do ensino no município.

Art. 3º Designar os seguintes membros para compor a referida equipe:

- 1- ODIRLEI ISACKSSON RODRIGUES  
ESCOLA MUL. AUGUSTO ROCHA DE OLIVEIRA
- 2- LUANA TEIXEIRA FERREIRA DE JESUS  
ESCOLA MUL. MANOEL HURBANO DA S. BRITO E EVANDRO MARTINS RIBEIRO
- 3- RAYANE RAMOS  
ESCOLA MUL. SHEILA BENTO DOS SANTOS
- 4- ROSELIA PEREIRA BELO  
ESCOLA MUL. CHAPEUZINHO VERMELHO E MARIA ENILZA COSTA ALVES
- 5- FRANCINARA DIAS A. DOS SANTOS  
ESCOLA EST. JOÃO EVANGELISTA LOPES E SÃO MIGUEL DO FLEXAL

Art. 4º Os trabalhos desta equipe terão duração de 2 anos, podendo ser renovados por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Pracuúba-AP, 24 de Abril de 2026.

Alessandra Penha dos Santos  
Secretária de Educação  
Sec. Mun. de Ed. de Pracuúba/AP  
Decreto nº 006/2026-GAB/PMP

Secretaria Municipal de Educação  
Avenida São Pedro, 150- centro telefone (96)984264003  
Semecpracuuba2021@gmail.com